



Município de Farol

PORTARIA Nº 214/2023

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAROL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 14 de setembro de 2022 que dispõe sobre critérios de escolha de direção escolar, mediante avaliação de mérito e desempenho nos preceitos da gestão democrática, para designação de diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de farol;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2058/2023 que regulamenta o processo de escolha por mérito e desempenho de diretores das unidades escolares da rede municipal de Farol;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída pelos membros abaixo relacionados a Comissão Especial encarregada pelo Processo de escolha de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, com atribuições definidas na Lei 940/2022 e Decreto 2058/2023.

Membro Presidente:

Jaqueline Garcia dos Santos CPF: 083.045.519-64 e RG: 10.537.723-1
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, (titular);

Lucimara Marques Ribeiro Silva CPF: 021.700.549-79 e RG: 6.464.884-5
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, (suplente);

Membros:

Anielly Betina Laquias, CPF: 060.017.129-99 e RG.10.922.093-0
Representante do Conselho Municipal de Educação (titular);

Maria de Fátima Alves do Nascimento, CPF: 796.124.079-91 e RG.4.773.637-4.
Representante do Conselho Municipal de Educação (suplente);

José Augusto de Freitas Junior, CPF 093.788.969-52 e RG.
Representante dos professores do Ensino fundamental anos iniciais;

Vandira Alves da Silva, CPF: 005.250.409-35 e RG. 8.074.339-4
Representante dos Professores da Educação Infantil, (titular);

Rafael Araújo Ferreira, CPF 077.859.529-30 e RG 9.732.090-0
Representante dos Professores da Educação Infantil, (suplente);



Município de Farol

Maria Lucia Czornobai, CPF 835.125.609-97 e RG 4.346.417-0

Representante dos Funcionários, Administrativo, Cozinheira, Inspetor de Alunos e Serviços Gerais, pertencente à educação, (titular);

Elaina Rocha dos Santos, CPF 066.322.999-54 e RG 8.815.253-0

Representante dos Funcionários, Administrativo, Cozinheira, Inspetor de Alunos e Serviços Gerais, pertencente à educação, (suplente).

Art. 2º – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo de Recursos Humanos desta Prefeitura a fim de comprovar os requisitos mencionados na Lei 940/2022 e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 13 de setembro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal